

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ATO ADMINISTRATIVO 07 - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/GMG-CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O TEN CEL PM CARLOS EDUARDO LOPES, COORDENADOR ESTADUAL ADJUNTO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da RESOLUÇÃO GMG N. 72, de 16 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reanalisar as pontuações dos municípios participantes do certame, identificada após a apresentação de recursos alusivos à metodologia de pesquisa aos bancos de dados para aferição do item 25 do Anexo I do Edital de Chamamento Público n. 01/2023 – GMG/CEDEC,

DECIDE:

- 1) ANULAR os procedimentos adotados posteriormente à sessão pública de recebimento dos envelopes;
- 2) ORDENAR que se reanalise toda a pontuação dos municípios;
- 3) PUBLICAR, após a reanálise, o resultado com a listagem contendo a pontuação e classificação das cidades participantes; e
- 4) PROMOVER audiência virtual dos recursos.

Do que para constar, lavrei o presente ato.

Carlos Eduardo Lopes, Ten-Cel PM
Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil e
Presidente da Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lopes, Tenente Coronel PM**, em 02/05/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65051235** e o código CRC **D03D2567**.